

Balancete

Presente o da Tesouraria, datado de cinco do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos lidito e Evidência a quantia de novecentos e vinte e nove mil e trinta e um escudos e vinte centavos de receitas gerais e, catorze mil trezentos quarenta e dois escudos de receitas cativas, havendo, ainda, em cofre, a quantia de remonta e um mil dezenta e remonta e quatro escudos e remonta centavos.

Expediente

Foi presente o seguinte: Uma carta de Missão de Accão local do Distrito de Aveiro de vinte e oito de Outubro findo, solicitando a colaboração de terras no sentido de se facilitar a aquisição de terrenos para construção de casas para trabalhadores, o que foi recebido considerável: officio numero vinte e oito mil quatrocentos e trize, de vinte e oito de Outubro findo, transcrevendo uma carta de Auto-Vicaria Ferreira, Limitada, de Vila do Feis, em que comunica ter-se visto obrigado a deixar a rua chamada Lhad de Ave - honrosa e joazeiranos entre Luz de Baviera e Lerua, em virtude do estado de conservação por serem apudat provocados se ter tomado intransitável, lembrando se informar que foi feito o reparação.

Requerimentos

Depois, mediante o parecer favorável dos Serviços Técnicos, os de: Athlis Marques dos Reis, da Esc. de Cucupães, para transformar um vão no facho principal, no prazo de quinze dias; Adalberto Alves Torres, de Vila do Cucupães, desta vila, para retellar a fábrica de remonta no prazo de oito dias; Adalberto Vinto Brandão, do Alqueiro, de Ovar, para construir um coberto com dezassete metros e cinquenta e três decímetros no prazo de oito dias; Alexandre de Silva Bernardes, de Navega, de Ill, para caçar e pintar um prédio no prazo de trinta dias; Amador Soares de Oliveira, de Fardos, de Madal, para reconstruir um canal com seis me-

-7. NOV. 1966

Manoel Soares

tos e vãos e cinco decímetros e embocar um pedão de
 um pedão, no prazo de vinte dias; António Alves da
 Silva, do Antero, de Lourenço, para construir um al-
 pendre e com de arcos com vinte e dois metros quadra-
 dos, no prazo de trinta dias; António de Conceição Silva,
 do Rio de São, de Lourenço, para colchetar um fiteo,
 no prazo de vinte dias; António da Costa Freitas, do
 Feijal, de Lourenço, para colchetar uma entrada
 do seu prédio, no prazo de trinta dias; António Ferreira
 de Almeida, de Vido, do Martinho de Jandara, para um
 muro interior com vinte metros e oitenta e nove com
 vinte metros também, no prazo de trinta dias; António
 Francisco Lourenço, do Serrão, de Vaqueiros de Lourenço, para
 pintar os portais do seu estabelecimento, no prazo de
 vinte dias; António José Soares de Silva, das Encostas Pedru-
 das, desta vila, para pintar, embocar e calar o seu prédio,
 no prazo de vinte dias; António Luís Marques Fagundes, de
 Feneiros, de Lourenço, para substituir madeiras e telha,
 do seu prédio, no prazo de trinta dias; António Luís Mar-
 ques, do Martinho, de Lourenço, para condicionar e abri-
 tar de um povo, no prazo de trinta dias; António Roque
 Marques de Almeida, do Antero, de Lourenço, para rebocar
 calar e pintar um prédio, pintar caixilhos e substituir
 madeiras e telha de um cumel, no prazo de trinta
 dias; António Rui de Oliveira Soares, do Souco, de Lou-
 renço, para construir um muro dividido com três me-
 tros e uma torção e condicionar as pinturas do seu prédio,
 no prazo de trinta dias; António de Silva, do Figueiredo
 de Baixo, Silveira do Benfite, para reconstruir uma
 ribanceira com vinte metros, no prazo de trinta dias;
 António de Silva Oliveira, do Rego, de Lourenço, para
 construir um cancelo com dois metros quadrados,
 no prazo de cinco dias; António Soares da Costa, de Lourenço,
 de Ul, para abrir um povo e construir um muro de re-
 porte com dez metros e vinte e dois decímetros, no prazo

de trinta dias; Artur Soares, de Figueiredo do Baixo, Sabin
de Beaufort, para coentear um espinel com nove metros
e receto decimetro, no prazo de novete dias; Augusto
Ferreira da Rocha, do Mepi, do Ladoal, para embocar,
cair e pintar um pedio, no lago de ribeiras, de Cu-
cupais, no prazo de quinze dias; Bernardino Henriquez de
Lima, do Sabin, Sabin de Beaufort, para reparar
um canal e altear um muro com cinco metros
de comprimento, no prazo de oito dias; Carlos Soares,
de Lombo, do Colimio, desta rib, para coentear currais
e arremos com oito metros e oito decimetro, no prazo
de quinze dias; Domingos Jori Belo, do Taes de Curo, de
Cucupais, para cair e pintar um pedio, no prazo de
oito dias; Evangelista Voz de Lima, do Lombo, de U, para
abrir um poço e coentear um tanque, no prazo de trinta
dias; Francisco Alim de Sousa, de Copela, de Tocicim de Sa-
nes, para clargar um portol no seu pedio, no prazo
de trinta dias; Francisco de Nascimento Pereira, de Fucudo,
Sabin de Beaufort, para coentear uma casa, no prazo
de quinze dias; Hilario Martins Soares de Lima, de Itatim,
de Ombu, para coentear um curral com dois metros
quadrados, no prazo de trinta dias; Lucio Ferreira Pereira,
de Itatim, de Ombu, para clargar de: Fulvio Paulo de
Lacalha, de Bonitais, de Carapua, para coentear
um muro de repete com oito e cinco metros e abrir
um poço, no prazo de quinze dias; Jaime Voz de Serron,
do Sinto, de Cucupais, para recoentear um muro
com trinta e oito metros, no prazo de trinta dias; Joo
Marques da Meis, de Sinto, de Cucupais, para coentear um
canal de arremos com oito e oito metros quadrados, no
prazo de quinze dias; Jozepe Soares da Santa, de Fopi,
de Cucupais, para embocar, cair e pintar um pedio e
reparar a divisa, no prazo de trinta dias; Jozepe Jori
Torres, do Sinto, de Cucupais, para colocar um colado e
pintar portais e janelas do seu pedio, no prazo de oito dias;

- 7. NOV. 1966

Joaquim Machado Intelicht, do Lote, de Cucupães, para pi-
 car, embocas e caias o prédio e abrir um portão, no
 prazo de trinta dias; Joaquim de Lillo Fidalgo, de Valde,
 de Nogueira do Leão, para coarctar um caso de
 arremem com remate metes pedradas, no prazo
 de trinta dias; Joaquim Tames Girante, de Travenç. do
 Uzal, desta vila, para cedência de terreno no ce-
 metério municipal para duas sepulturas prespitas
 as. Jori Bernard Jones, de Valde, de Ovelha, para
 coarctar um cumeado com dois metros e vinte
 e oito decímetros, no prazo de trinta dias; Jori Louren-
 do Santa, de S. Jacinto do Baixo, desta vila, para coar-
 ctar um caso de arremem com dez e sete metros
 pedradas, no prazo de remate dias; Jori Nave de
 Oliveira, de Antim, de Lourenço, para ampliar um
 pátio com vinte e quatro metros pedradas, no prazo
 de vinte dias; Lourenço Joaquim de Brito, de Vila Rica,
 de Leão, para colocar um portão guisa estada, no
 prazo de vinte dias; Manuel Pinheiro de Brito, do Lote, de
 São Tiago de São João, para substituir arremem de um
 coarct, no prazo de trinta dias; Manuel Jones Louren-
 (Hofman), de Vila Rica, de Cucupães, para coarctar
 arremem com quinze metros pedradas, no prazo
 de trinta dias; Manuel Jones de Brito, de Torre, de
 Fajã, para cedência as obras e que refere a li-
 cença número mil e trezentas, no prazo de quinze
 dias; Manuel Martins, do Freguesado de Baixo, S. Bento
 de Beira, para coarctar um alpendre com trinta e
 sete metros e vinte decímetros, cobrir currais e fazer
 um portão no prazo de remate dias; Manuel de
 Costa Rodrigues, de Beira, de Fajã; Manuel de Ol-
 veira, de Fajã de Baixo, de Cucupães, para coar-
 ctar um muro interior com trinta e sete metros,
 no prazo de vinte dias; Manuel do Meio, de Valde,
 de Lourenço, para reparar um muro de pedras com

cinco metros, no prazo de quinze dias; Manuel Soares
de Oliveira, de Luz, de Fozes, para cair e pintar um
pediço, no prazo de oito dias; Manuel Vilante Jorjal-
ves, de Adão, de U, para embor, cair e pintar um
pediço, no prazo de noventa dias; Manuel Vaz Loure, de
Povo de Caia, qual de Beira, desta ilha, para cair
e pintar o seu pediço e ocupar a superfície com arda-
res em oito metros e setenta e cinco furos, no prazo de
trinta dias; Maria Inês de Lira, de Espinho, de La Mes-
tinha d'Alto, para coenturir um couro de sobretudo
com dezasseis metros e cinquenta e dois centímetros, no
prazo de trinta dias; Maria Inês Aurora Brito, de Tra-
veses de Santo António, desta ilha, para cair e pintar o
seu pediço, no prazo de noventa dias; Paulo de Lira Costa,
de Povo Velho de Santo António, desta ilha, para abrir uma
montanha, no prazo de trinta dias; Rufino Barbosa Coim-
bra, do Monte, de Onda, para coenturir um couro
com dois metros e setenta e oito centímetros, no prazo de
trinta dias; Rufino de Lira, de Povo Velho, de Povo
de Lira, para coenturir um couro com setenta e
oito metros, no prazo de trinta dias; João Soares, de Aguiar,
de Lourenço, para coenturir um couro com dez
metros e setenta e cinco centímetros, no prazo de quinze dias; António Costa-
.Paul e Albuquerque, de Beira, de Beira, para
retalhar o seu pediço, no prazo de trinta dias; Albano Al-
ves de Onda, do Estado de Beira, de Onda, para coenturir
um couro de alumínio e alúmina com setenta e quatro
metros e setenta e cinco centímetros, no prazo de noventa dias; Virgínia de
Loureira de Lira Ferreira, do Forno, de Lourenço, para abrir
um estudo de couro, um couro, e fazer outro,
no prazo de quinze dias; António Nunes, de Forno,
de Forno, de Beira, para coenturir um couro de sob-
retudo com cento e cinquenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros,
no prazo de noventa dias; António de Lira Soares de Al-
meida, de Forno, de Forno, de Beira, para coenturir

- 7. NOV. 1966

uma casa de habitacao com duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias. Antunio Gomes de Almeida, de Guedes, de Oure, para ampliar a sua casa de habitacao com cinquenta e quatro metros e cinquenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias;

Folam ainda aprovados mais os seguintes requerimentos: de Joo Tenes foral, cartoucheiro municipal, pedindo dez dias de licenca gratuita com inicio no prazo do concerto, tendo a cidade deitado; de Manuel de Costa Rodrigues, do lugar de Lameiras, freguesia de Anafans, concelho de Vila de Feira, pedindo para efeito de superstitio, em termos de lei, dois mil e oitenta e dois m de dade sobre a realidade da construção de uma casa de habitacao no terreno que possui no lugar dos Travenas, da freguesia de Vila Alta de Santo Agudo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, sendo-lhe certificado oportunamente; de Joaquim Lindo Guimarães, condutor, motorista, do lugar de Ferral, freguesia de Louco, pedindo se vuole proceder ao levantamento do seu nome, em documento representado ao pedido por edificação por compra a Joo Virgilio de Lima, do lugar de Louco, freguesia de Campões, e a ser referido o processo de obra anterior mil e setecentos e doze m de comprimento e sessenta e cinco m, tendo a cidade deitado em face da escritura realizada no concelho de Feira, em termo de Agostinho de Almeida.

Relativamente aos seguintes requerimentos, a Câmara deliberou: de Joo de Loureiro, pedinte Nacional do Alentejo e pedinte dos Sertões, pedindo se lhe seja dada a obra para edificar a sua rede no terreno que possui a foz das Ruas de Santo Agostinho e de novo artificio no prolongamento da Estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro, que, quanto

ao albitamento deverá ser mantido o do prédio por se
estiver coexistindo e a presença de Cipriano Martins, ficando
conseqüentemente riviteiros as duas coexistências devendo
ainda se coexistirem que se pretenda efetuar das-se
observância integral ao Regulamento geral de Edificações
Urbanas; independe o respectivo de José Luiz de Lota
Tavares, casado, de Venâncio, fuzil de Anel, para
coexistência em bloco para duas moradias sobre uma
casa de armazém já existente na Rua do Doutor Antônio
José de Freitas, por um anteparo do lado de norte
estético, plástico e de implantação; independe, respec-
tivamente de Ernesto Rodrigues Tavares Lantudo, desta vila,
para coexistência em casa de habitação com uma loja am-
pla e um andar, em local que indicou no plan-
ta topográfica com que instância o seu respectivo
em virtude de o terreno em questão não permitir
ter uma coexistência por anteparo ao respectivo do Regu-
lamento geral das Edificações Urbanas; res de três
anos, retrocesso e até dia 30 de março de 1954 pres-
tado nesta Câmara pelo chefe de licitação, tenente de
Linha e Lota, e qualificá-lo de bom. Esta deliberação
foi tomada em unanimidade e executiva recusada.

Pagamentos

Foram autorizados os
requintes: a Rufino dos Anjos, desta vila, dez metros
e sessenta e cinco centos, em favor de dois lotes mu-
nicípios para o serviço do matadouro; cento e vinte e cinco
centos, em favor de um lote para os
serviços do matadouro; a Laurindo de Lima Pereira,
desta vila, oitenta e cinco centos, em favor de um
par de lotes para o serviço do matadouro; a J. Teixeira
de Lima, desta vila: trinta e nove centos e cinco-
enta centos, em reparação de picaredos e em faci-
lidades de louças e docadeiras, para o serviço do
matadouro; a Sueli de Lota Almeida, desta vila, seis-
centos e quarenta e cinco centos, em favor de

- 7. NOV. 1966

Antônio

uma pedra moimosa para o subdespacho de raide;
 a União Comunal de Agueda, L-t. de, desta e de, cu-
 cocta e cinco escudos, por fornecimento de um livro
 de tinta por chancela, e um agulheta de plástico;
 a Tipografia de Agueda, L-t. de, desta e de: paredes
 e oito escudos e vinte centavos, por fornecimento de
 impressões para o município; dez ceticos, três escudos
 e vinte centavos, por fornecimento de tinta e cinco
 livros de repinçõis de colaboradores; a Associação
 Brasileira de Imprensa Tribunal Administrativo, de
 L-t. de, cento e vinte escudos, pelo assinatura referente
 ao ano de 1966 a primeira sessão de um conselho; a
 Nacional Clube de L-t. de, do Conselho, L-t. de, de Beau-
 pinto, dezenta e sete escudos, pelo reparação de tan-
 ques e chapiz no L-t. de, de L-t. de, a Verbetes-Idem
 do Município de Agueda, para de Administração Política e
 Civil de Município de L-t. de, reticetas e remota e
 cinco escudos, pelo fornecimento de tinta e quatro colações
 de verbetes para a L-t. de, de L-t. de; a L-t. de, de
 Assistência Hospitalar de L-t. de, trinta e dois escu-
 dos, por tratamento de dentes pobres; a L-t. de, de L-t. de
 L-t. de, dois mil oitocentos e doze escudos, por tratamento de
 dentes pobres no hospital geral de L-t. de, de L-t. de, e Hospital
 de L-t. de, de L-t. de, catorze escudos, por tratamento de dentes
 pobres; a L-t. de, de L-t. de, de L-t. de, cento
 e cinco escudos e remota centavos, por fornecimento de cópias
 de decretos e uma peça de papel helográfico para o L-t. de,
 L-t. de, de L-t. de; a L-t. de, de L-t. de, de L-t. de, desta
 e de, reticetas e nove escudos, pelo reparação de janela de
 escape, do autocarro de L-t. de; trinta e sete e
 dois escudos e cinco centavos, pelo reparação de
 veículo do município de L-t. de; quatrocentos e setenta
 e um escudos, pelo reparação e lubrificação de veí-
 culo do município de L-t. de; quinhentos e nove es-
 cudos e cinco centavos, pelo reparação de lubrificação

do veículo de serviço de limpeza; receitas e moedas excedentes e moedas centenas, pela reparação do veículo do serviço de obras; quinhentos e noventa e sete e vitetas centenas, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de obras; trinta e nove excedentes e dez centenas, por fornecimento de grileles para o automóvel de cinema; receitas e trinta e um excedentes, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de limpeza; estes últimos cinco verbos autorizados a pagar-se a qualquer futuro, desta vila: a qualquer trabalho, desta vila, vitetas excedentes, por fornecimento de dois bidões vazios para o serviço de obras; a grife Ideal, de Alpedrete, quinhentos e cinco excedentes, por fornecimento de quinhentos litros, para a bar-taria; dezenta e quatro e cinco excedentes, por fornecimento de impressos para a Terramar de Cinema; cinquenta e dez e a Civil, de Alpedrete; cinquenta e dois excedentes, por fornecimento de impressos para a Terramar e dois mil seiscentos e vinte e oito excedentes e cinquenta centenas, por fornecimento de impressos para a Terramar de Cinema; a Auto-Taxi de Azuaga, desta vila: mil cento e noventa e sete e vinte centenas, por fornecimento de grileles, para o veículo do serviço de obras; mil e dezassete excedentes e cinquenta centenas, por fornecimento de grileles para o automóvel de cinema; três mil seiscentos e dez excedentes e vitetas centenas, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de obras; receitas e vitetas excedentes e noventa centenas, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de manutenção; dois mil cento e vinte e três excedentes, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de limpeza; a Imprensa Nacional de livros, de livros, vitetas excedentes, por fornecimento de impressos para a Terramar de Cinema; a Celestino Sin Sinto, de Vale de Carballo: dezassete mil cento e vinte excedentes, referentes ao auto de medicina universitária, de obra de "Beneficência de fontes públicas em Lourel de Azuaga de Azuaga (Fontes de Cerros); quarenta e dois mil novecentos e

- 7. NOV. 1966

noventa e quatro centam, referente ao auto número dois, de obra de "Beneficência de fontes públicas no concelho de Oliveira de Azeméis (Fontes de Cas-repa); vinte mil e cincoenta e seis escudos e setenta centam, referente ao auto número três, de obra de "Beneficência de fontes públicas no concelho de Oliveira de Azeméis (Fonte de Campa); dez mil e oitocentos e seis escudos e dez centam, referente ao auto número dois, de obra de "Montamentos de água e Reparação de Curo.

Licenciamento sanitário

Presentes os processos números oito e nove do ano corrente, respectivamente de Joaquim Machado Soares, de Braga de Curo, para abertura de um estabelecimento de cervejaria, no mesmo lugar e Maria Ramalheira de São James Ferreira, desta vila, para abertura de um estabelecimento de cabelleiro no lugar de Alameda de Almeida Garrett, tendo a Câmara municipal remetido os autos ao Sr. Delegado de Saúde, para efeito de vistoria, em termos de Estatuto número mil e noventa e cinco.

Habituação ou ocupação

Solicitando licença de habitação, foi presente o processo de Hda. Gabriel Martins, do lugar de Salgueiro, freguesia de mesmo nome, tendo a Câmara municipal remetido os autos ao Sr. Delegado de Saúde.

No que se refere ao processo de Hda. Gabriel Martins, foi requerido a concessão de licença de habitação a: Maria de Almeida, do lugar de Salgueiro, desta vila, para o prédio que se encontra no lugar de Alameda; Domingos Soares de Silva, do Freguesia de São James, freguesia de Cas-repa; Sr. Ferreira, do Freguesia de Curo, de Cas-repa; Sr. João de Santa, do Freguesia de Cas-repa; Sr. João de Santa, do Freguesia de Vila Nova, de Cas-repa; Manuel Soares de Oliveira, do Freguesia de Curo, de Cas-repa; Sr. João de Santa, do Freguesia de Vila Nova, de Cas-repa; Manuel José de Ferreira Soares de Oliveira,

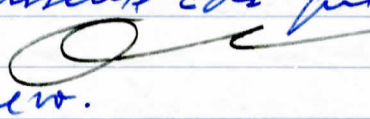
do Figueiredo do Curo, Jardim de Benfica. Doutor Alberto
Rafael Severim de Sousa Marques Costa, desta c. l. p.
re o pedido por construir no lugar de Escumbreira e
Edificadores de Oliveira de Azeméis, para o pedido por
construir no lugar da Abelheira.

Amistancia

Com presença dos respectivos
procuradores, foi deliberado assumir a responsabilidade pelos inter-
venientes dos doentes pobres: Fernando Ferreira dos Santos,
Maria Alice Ferreira dos Santos, Manuel Ferreira dos Santos,
e Maria do Fátima Ferreira dos Santos, todos do Barro-
co, desta c. l. p., no Hospital Hospital Urbano do Santo, e
e José Maria Carmelo de Melo, do Vilos, desta c. l. p., no
Hospital José de Santa Antónia, do Santo.

Obras

Apresentadas quatro propostas pa-
ra a realização dos trabalhos de "Instrumentos do saneamento municipal
por um valor total de mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos,
de Baixo, no freguesia de Travanca, respectivamente de: Ma-
nuel de Silva, de Travanca (quarenta e cinco mil e trezentos
e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lactarberia, Limitada, de Vilela de Leubens (quarenta e
e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Manuel Ferreira de Silva, de
Travanca (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); e
David de Silva, de Travanca (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),
sendo a Câmara Municipal de Travanca, por ser o maior baixo preço, ficando o
Excecutionário João Freixo autorizado a representar a Câmara e a outorgar no respectivo escritura.

Não havendo mais nada a tratar o
Excecutionário João Freixo encerra a reunião
do qual se lavrou a presente acta que reado de-
zito horas, em  João Freixo
Secretário Relat. e Rubrica.

António José Barreira
João Freixo

6. 11. 66
1. p.
1. v.